

O TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL,

EDITOR—A. DINIZ.

N. 9

Publica-se semanalmente. Assigna-se a 1\$000 por 2 mezes, para a capital, e a 4\$000 por semestre para o interior. Os artigos de interesse particular e annuncios serão publicados á preços modicos, devendo virem aquelles devidamente legalizados.

REVISTA DOS JORNAES.

Revista dos Jornaes, n.º 218, de 12 do corrente.

Actual presidente do conselho de politica deu assumpto para o folhetim Recordado passado.

Actual presidente do conselho de politica deu assumpto para o folhetim Recordado passado.

Actual presidente do conselho de politica deu assumpto para o folhetim Recordado passado.

Actual presidente do conselho de politica deu assumpto para o folhetim Recordado passado.

Actual presidente do conselho de politica deu assumpto para o folhetim Recordado passado.

Actual presidente do conselho de politica deu assumpto para o folhetim Recordado passado.

Actual presidente do conselho de politica deu assumpto para o folhetim Recordado passado.

Actual presidente do conselho de politica deu assumpto para o folhetim Recordado passado.

Actual presidente do conselho de politica deu assumpto para o folhetim Recordado passado.

Actual presidente do conselho de politica deu assumpto para o folhetim Recordado passado.

Actual presidente do conselho de politica deu assumpto para o folhetim Recordado passado.

Actual presidente do conselho de politica deu assumpto para o folhetim Recordado passado.

Actual presidente do conselho de politica deu assumpto para o folhetim Recordado passado.

Actual presidente do conselho de politica deu assumpto para o folhetim Recordado passado.

Actual presidente do conselho de politica deu assumpto para o folhetim Recordado passado.

Actual presidente do conselho de politica deu assumpto para o folhetim Recordado passado.

Actual presidente do conselho de politica deu assumpto para o folhetim Recordado passado.

Actual presidente do conselho de politica deu assumpto para o folhetim Recordado passado.

Actual presidente do conselho de politica deu assumpto para o folhetim Recordado passado.

Actual presidente do conselho de politica deu assumpto para o folhetim Recordado passado.

Actual presidente do conselho de politica deu assumpto para o folhetim Recordado passado.

Imprensa, n.º 740, de 14 do corrente.

Uma ordem do dia da Presidencia, dando conhecimento á guarnição das transferencias dos Srs. alferes Crodegando Mendes Ferreira para o 14 batalhão de infantaria e João Pedro de Souza para a companhia desta provincia.

O Expediente de 25 a 30 de junho.

Sob a rubrica Documentos officiaes, um officio do illustre medico intrinco do partido publico, Dr. Candido de H. Costa Freire, seguido de Breves considerações sobre a pathogenia da varíola e seu tratamento, importante trabalho que deve ser lido por todos, agora que estamos ameaçados de tão perigosa molestia.

As actas das sessões da assemblea provincial de 24, 25 e 26 de maio.

Na parte edictorial traz um bonito artigo sobre a Escola normal acompanhada dos discursos lidos por occasião da inauguração da mesma escola pelos Exm.ªs Srs. Drs. Miguel Castro, presidente da provincia e Souza Lima, director geral da instrucção publica.

Na Secção particular:

Um artigo do Sr. Dr. José Lustosa de Souza, juiz de direito de Paranaguá respondendo a Epoca acerca da questão do alistamento eleitoral d'aquella comarca.

Outro do Sr. Dr. Augusto Colin da Silva, Rios respondendo ao Sr. Dr. Simplicio Coelho de Resende á proposição da questão Norat—Mayer.

CAMPO NEUTRO.

PIAUIHY

Questão commercial

O illustrado e sympathico advogado Dr. Simplicio Coelho de Resende, na Epoca n.º 215 de 22 do corrente mez, fez-nos saber que na cidade de Theresina trata-se de uma questão commercial entre Camillo Norat e M. Mayer.

Nada tinhamos que ver com a questão commercial se duas cousas de que trata no seu escripto o illustrado advogado não nos prendesse a attenção.

Pretende ou conseguiu o Sr. Norat considerar fallido o Sr. Mayer; e por isso requereu e obteve o embargo da casa commercial deste, fechou-a e lacrou as portas!

Que o Sr. Norat pretenda fallir o negociante Mayer nada extranhamos porque o distincto advogado diz que o seu fim é prejudicar a este e outros que com a casa têm negocio. O que extranhamos é que na capital de uma provincia que já mostra algum adiamento commet-

ta-se o erro de fazer-se insolvente quem está em dia com os seus pagamentos.

Conhecemos os cre li os commerciaes do Sr. M. Mayer e porisso alguma couza julgamos que ha de extraordinario nessas letras que cobra o Sr. Norat como credor endossatario; e sobre isto já nos dá alguma luz o illustrado Dr. Resende quando diz: «Camillo Norat, como portador endossatario de trez letras aceitas por Mayer Freres e José Mayer aos Srs. M. Naura e Mac Nebaur, de Pariz, aqui se acha cobrando a importancia de ditas letras á M. Mayer, que tem motivos especiaes para contestar em parte o respectivo pagamento, não negando se, porem, a pagar aquillo que reputa dever.»

Ora, como é que se pode requerer a fallencia de um negociante que está em dia com os seus pagamentos nas praças com quem corresponde-se, sómente porque põe duvida em debitos velhos que se lhe cobra?

Entendiamos e entendemos que a fallencia para ser decretada deve ser a requerimento da maioria dos credores da casa commercial, porque os credores figurão um corpo colectivo, no qual nada se poderá delibellar sem annuencia da maioria.

O Sr. Norat foi feliz de mais.

Receiu que o devedor, homem conhecido que procurou a sua presença quando della achava-se longe, queria fugir e por isso com prejuizo de terceiros embargou a casa commercial do Sr. M. Mayer e fechou as portas a lacrou.

Vamos bem! . . .

Para que tanta precaução? Pois não está evidente que se Mayer quizesse por-se ao fresco que a delonga da vinda do Sr. Norat tinha dado-lhe ares para mais?

E é porisso que apparecem tes temunhas que avalião os fundos capitaes de uma casa commercial por um lance de vista?

Oh! que vista!

E é porisso que estão a descripção dos animaes damnihos porção de contos de reis em mercadorias que vierão do Maranhão consignadas a Mayer, por não querer este trazel-as em conta propria em virtude de vir em procura do seu credor que o reputa fugitivo?

Entendemos que a autoridade competente deve pôr a salvo de qualquer risco essas mercadorias porque sobre ellas ha o sagrado direito de deposito; ou, alias, devem os proprietarios das mercadorias responsabilisar ao Sr. Norat pelos damnos que sobrevierem.

Temos certesa que o illustrado advogado não deixará de esclarecer a questão, não só em proveito de

seu constituinte como em proveito do commercio Brasileiro que contempla extasiado esse e outros factos; e se no fim não contar os louros da victoria, nem porisso deixará de trabalhar, porque, elle, mais que nós, sabe que em Theresina muito tem se visto e muito hade se ver até que os raios do sol offusquem aluz que nos guia . . .

Vamos bien não achão, meus senhores? . . .

Ego.

Caxias, Julho de 1882.

(Do Commercio de Caxias.)

Pergunta innocente.

A redacção da «Imprensa» poderá declarar porque em seu ultimo numero, assim como em outros, recusou ao tenente-coronel Pinheiro o qualificativo de illustre, distincto e estimavel amigo, que aliás prodigalisou aos Srs. Dr. Cruz e José Faustino?

Não será o tenente-coronel Pinheiro igualmente illustre, distincto e estimavel?

Não será por ventura amigo da «Imprensa»?

Apenas se nota estarem aquelles em declarada dessidencia e ser este secretario do governo e portanto de inteira confiança da situação; bem como haverem aquelles guerreado o partido e este concorrido ás urnas nas ultimas eleições municipaes.

Urge portanto que a «Imprensa» satisfaça nossa justa curiosidade, pois querendo ser tambem seu illustre, distincto e estimavel amigo desejamos saber se convem seguir a dessidencia ou o governo para ter jus a esses apreciaveis titulos.

* * *

Atenção.

Como houvesse sido contestada por M. Mayer, na qualidade de representante da extincta firma social —Mayer Freres, a legitimidade das letras que assignou em Pariz, juntamente com seu irmão José Mayer, em favor de Naura e Marc Nebauer, e hoje com endosso á mim, na importancia de 35:283\$099 reis, principal, juros e despezas com os protestos, &, sob o pretexto de terem sido ellas determinadas por uma violencia; e acabassem de chegar-me ás mãos, pelo ultimo correio, algumas cartas d'esses srs. M. Mayer e José Mayer, confundindo e destruindo esse futil pretexto, hoje allegado; venho por este meio dar publicidade á ellas pela imprensa, afim

de que o publico fique convencido da procedencia e validade do debito por mim cobrado e impugnado por M. Mayer.

Por essas cartas, está provado exuberantemente, que a idéa de violencia, por elle allegada, é imaginaria, como é condemnavel o procedimento do mencionado M. Mayer, segundo affirma o seu proprio irmão José Mayer.

Para o conteúdo, pois, d'essas cartas, que abaixo vão publicadas, peço a attenção do illustrado publico de Theresina.

Theresina, 17 de agosto de 1882.

Camillo Norat.

Theresina, 18 de maio de 1880.—
Srs. M. Naura & Marc Neubaur Pariz.—No fim deste anno ou principio do outro estarei em Pariz, n'este tempo, terminarei meus negocios com v. mcs.

Acceite, snrs. minhas civilidades, &

(Assignada.)—M. Mayer.

Theresina 26 de junho de 1880.—
Srs. M. N. M. N.—Confirmando-lhes o conteúdo de minha ultima, dizendo-lhes que no fim d'este anno ou principios do outro estarei em Pariz.

No caso que sejam visitados pelo sr. José Martins Teixeira ou outrem, procurando tratar com vms. a meu respeito, não prestem nenhuma attenção, se elles lhes procurarem para desanimar a meu respeito, é inteiramente de seu interesse não fazer *nem um sacrificio* e ter paciencia sobre o meu debito, o qual será liquidado á *satisfação* de um e de outro.

Acceitem, srs., minhas, etc.

(Ass.)—M. Mayer.

Maranhão 15 de agosto de 1881—
Srs. M. N. & M. N.—Pariz.—Embora sabendo que minhas palavras nenhum valor tem para vms. tomo a liberdade, de lhes dirigir a presente, que julgarão conforme lhes convier.

Como o sr. Joaquim Belchior deve lhes ter communicado, pois á elle eu tenho lealmente exposto minha posição, não me tem sido possível fazer outra proposta que não seja aquella que fiz ao sr. Belchior para concluir meus negocios com vms. Circumstancias de todas as sortes me impossibilitão de chegar a lhes satisfazer.

Porem vms. parecem ao contrario estarem informados de que estou rico, e que faço bons negocios, mas o tempo provará o contrario.

O que posso affirmar-lhes é que estão muito mal informados sobre a minha posição, neste paiz nada custa para exagerar as couzas, e principalmente n'estas pequenas localidades como Theresina, onde estou rodeado de alguns inimigos, e ninguém melhor do que a propria pessoa sabe de seus negocios.

Sem nenhum motivo chegou-se a um desaccordo entre mim e meus irmãos, e estes, mais do que os outros, procurão a me fazer mal, sem mesmo comprehendem que recache sobre elles mesmos, cousa infeliz em uma familia, meus irmãos

contribuirão muito a enfraquecer meus recursos sem augmentar os d'elles, e hem longe d'isto.

Todas as informações fornecidas a meu respeito são falsas, e tenho bastantes provas para apoiar o meu dito.

Meus inimigos só teem em vista, com ou sem razão, procurar todos os meios de vingança, a todo o custo, esses srs. querem conseguir a minha queda.

Me parece inutil entrar em maiores explicações, sendo a questão de meu interesse, mais vale me calar, principalmente a esta grande distancia, deixando o tempo justificar minha causa, entretanto sinto vivamente não me achar mais perto, por que facilmente vms. mudarião de opinião a meu respeito.

Sei que ninguém no mundo gosta de perder dinheiro, e tambem sei que as pessoas tambem não soffrem menos quando se veem obrigadas a darem prejuizos.

Em resumo sendo aceita a minha proposta feita pelo sr. Belchior, embora o prejuizo que lhes resulte, queirão acreditar que seus negocios em mãos de outras pessoas, lutando com difficuldades com que lutei; quem quer que fossem, lhes teria dado prejuizo muito maiores ha muito tempo.

No caso de não aceitarem a minha proposta, terão vms. certamente tudo a perder, devido á sua propria culpa.

A' manhã voltarei ao Piahy, começando forçosamente a liquidar minha casa; estando hoje no dominio publico meus negocios com vms., nada mais posso fazer *me faltando o credito em todas as partes.*

O resultado da liquidação de minha casa podem contar que a todo o tempo o terei á disposição dos meus credores.

(Ass.)—M. Mayer

Theresina 9 de janeiro de 1881
Srs. M. N. & M. N.

Pariz.—Tenho em meu poder a sua estimavel carta de 28 de novembro do anno passado, á qual eu lhe respondo com muito prazer, para poder lhe fallar claramente o que diz respeito aos negocios dos Srs. Mayer-Freres.

O primeiro motivo, vms. devem saber que sou inimigo capital do irmão M. Mayer; o segundo, porque este sr. . . . seu irmão e socio-Pedro, cousa nunca vista, um irmão praticar com outro, e depois queria ainda . . . á mim, que me vi obrigado tentar uma questão contra elle, a qual ganhei de prompto, por elle ser muito conhecido nesta praça; o terceiro, é justamente elle não ter satisfeito o seu pagamento já vencido ha tanto tempo, ha muito tempo que eu trabalho com elle para lhes satisfazer, mas elle, nunca tem querido.

Por conseguinte, segundo esta exposição que lhes faço, vms. veem que a minha influencia com este sr. não serve para nada; por isso eu acho conveniente a bem de seus interesses de tomar uma resolução diffinitiva sem perder tempo de vir, ou encarregar alguém no Maranhão para tratar deste negocio.

.....
o que posso lhes garantir é que com as primeiras diligencias liquidarão seus negocios com elles, e para isso me ponho inteiramente á sua disposição em tudo e por tudo, como um verdadeiro amigo, orientando o melhor possível alim de que vms. tenham um bom resultado. . . .

.....
Espero o mais breve possível seu parecer a este respeito, a pessoa que vms. encarregarem se poderá entender commigo, para tomar as providencias necessarias, e a mim mesmo não convém mais que este negocio continue a estar pendente um momento, a bem de seus interesses e da tranquillidade dos outros. Ja ha muito tempo vms. deverião ter tomado as providencias mas, felizmente nada perderão

.....
Acceitem, srs. meus cumprimentos. etc.

(Ass.)—Joseph Mayer

A' pedido.

Li a verrina do Sr. capitão Herculano de Souza Monteiro contra mim e o Sr. capitão Clarindo da Silva Lopes, e publicada neste jornal a 10 do corrente mez.

Si não envolvesse ella uma insinuação maligna ao meu caracter eu me contentaria com destinal-a ao mesmo lugar das muitas que tem produzido s. s. contra honrados e pacificos cidadãos,—que tomaram o expediente de não responder-lhe.

Occupar-me-hei só e exclusivamente da escrava Joanna, liberta por meus exforços como seu curador, e explicarei como o meu procedimento para conseguir sua liberdade mereceu aqui os applausos dos homens bons, justos e reflectidos.

Não é tempo de fazel-o, por que aguardo a decisão do meretissimo juiz de direito da comarca sobre a queixa criminal do sr. capitão Herculano contra o escravo Elias, tambem meu curatellado.

Publique sr. redactor por ora estas linhas, e mais tarde voltarei.

J. J. da Silva Mello.

Agosto de 1882.

Protesto.

Os abaixo assignados Irmãos da irmandade de N. S. das Mercez desta villa, creada pelo compromisso approvedo pela Res. provincial n.º 597 de 29 de Agosto de 1866, para acautelarem-se em seus direitos, veem fazer o presente protesto e para fazel-o bem publico e solemne o fazem pela imprensa:

1.º Que não se dera reunião da irmandade na qual se fizesse a menor alteração no compromisso institutivo da mesma irmandade.

2.º Que um compromisso

existente, segundo sediz, provado no corrente pela Assembléa provincial foi em sessão da mesma mandade, e nem para concorrerão os irmãos.

3.º Que os protestantes assignarão e nem assignarão mesmo compromisso, que obstante feito sob a influencia do parcho desta freguesia seu principal protogonista rece antes legislando pa Turquia do que estabeleceu regras a uma ordem religiosa em um paiz catholico

4.º Que tendo dito compromisso revogado o anterior de 1866, instituindo nova irmandade com a mesma denominação, da qual só serão mãos os que assignarem o ferido compromisso, julgados desde já eliminados, sem menor obrigação, pois a lutamente não assignão e convem com o mesmo.

Feito este protesto ligamente, com tempo forão tro judicialmente em que lhor expenderão a natureza do abuso de que se occupam
Jaicós, 4 de Agosto 1882.

Raimundo J. de Carvalho e S

Hermenegildo Lopes dos Reis

Duas considerações a poderosas nos demovem propositio em que estava de cauterizar com ferro brazas certas pustulas sociais que sob diversas formas encontrado guarida nas lumnas do *Semanario* derramar sua bilis hydrobica sobre nós—*artistas e tandeiros*, imprudentem provocados a esta polemica

A 1.ª é termos hoje conhecimento de que o instrumento principal dos insultos, que nos são atirados, uma entidade sem impulo moral, que nem mesmo perante as leis pode ser resavel pelo que subscreve.

A 2.ª é que aquelle maneja semelhante instrumento, acha-se envolto na pebra da cobardia, d'onde a talante e sem responsabilidade immediata, atira-nos a ma putrida em que se recua.

Nestas conjuncturas, proquir—seria um erro, senão dislate.

Não estamos dispostos a representar de D. Quichote a combater moinhos.

No que levamos dito não se encherge, nem de leve, uma offensa á classe dos srs. estudantes, propriamente dita.

Sabemos que, abusivamente, alguns sevandijas se hão servido do prestigio dessa classe para insultar-nos, e por isso fazemos aqui esta rectificação.

Aquelles em quem lobrigamos as esperanças da patria, só podem ter jus aos nossos respeitos e sympathias; á estes, porem, q' precocemente demonstrão as suas tendencias para tudo quanto é máo, e que em futuro bem perto talvez sejião povoadores das penitenciarias, onde alguns, sem injustiça, já devião estar, á esses lazarus Moraes—o nosso mais soberano de-presos.

E' simplesmente o que nos merecem.

Agosto—15—1882.

Artistas e quitandeiros.

Pede—se á um elegante rapaz que tenha a bondade de não conduzir o que encontra nas casas alheias; pois que do contrario se arrependerá da graça:

Um prejudicado.

O abaixo assignado pede á um certa gaiato, que tenha a bondade de lhe restituir a quantia de 25000 reis que por engano, tirou de sua algibeira no dia 14 do corrente mez.

Theresina 17 de Agosto de 1882

Eufrasio Alves Feitosa.

MISSELANEA

Um respeitavel cavalheiro, que acaba de visitar o lugar *Vargem da Cruz*, sede da commissão de melhoramentos do rio Parnahyba, deu-nos as mais lisongeiros informações da regularidade, boa ordem e actividade com que os dignos engenheiros tratam de executar os importantes trabalhos, que lhes foram, com todo acerto, confiados.

Tudo ali, disse-nos o nosso illustre informante, é feito com um methodo e pontualidad e admiraveis.

O digno engenheiro chefe, sr. dr. Benjamin Franklin e os srs. não menos dignos colaboradores de trabalhos, srs. drs. Teixeira de Gouvêa e Netto, não perdem tempo.

As horas de trabalho são porem muito divididas entre os estudos necessarios á execução da importante obra e a direcção de serviço dos trabalhadores.

Estes, excitados pelo bello exemplo d'aquelles, dedicose, por sua vez, com todo esforço e boa vontade ao serviço, de formas que se não fallarem os recursos exigidos para tão importante obra, teremos de vel-a concluida com a maxima brevidade e executada com toda a pericia que distingue os illustres profissionais della encarregados.

Não satisfeito o sr. dr. Benjamin Franklin, chefe da commissão, com os insanos labores, resultantes do fiel cumprimento dos deveres que lhe são inherentes, abriu ali uma escola nocturna, para aquelle pequeno nucleo de população, formado de empregados nos trabalhos da commissão, a qual vae sendo pelos mesmos frequentada com assiduidade, e aproveitamento.

Este acto é digno do maior elogio.

Dispense o governo á commissão de melhoramentos do rio Parnahyba todo o seu apoio; habilita-a com os necessarios recursos, que ella chegará ao seu louvavel desideratum.

Garante este nosso asserto os honrosos precedentes dos illustres membros da commissão, o zelo e actividade com que estão procedendo no desempenho da tarefa que, em boa hora, lhes fora confiada nesta provincia.

Em demonstração de regosijo pelo feliz anniversario natalicio de sua exm.^a mãe, deu hontem o illustre sr. dr. D. Luiz da Silveira, digno chefe de policia da provincia, um lauto almoço, ao qual concorreram as primeiras autoridades e grande numero de cidadãos, nacionaes e estrangeiros, dos mais conspicios da sociedade therezinenze.

O serviço foi esplendido e abundante; nada deixou a desejar.

Durante a refeição e no fim de cada brinde, tocava escolhidas peças a musica do corpo policial.

O illustre sr. D. Luiz, com as maneiras cavalleirosas, que lhe são

naturaes, distribuia com todos, sem distincção de classe ou posição, as suas attentões e cuidados.

Foi um festim magnifico, no qual reinou sempre a maior cordialidade, a par da expansiva satisfação de todos os convivas.

A' noite ainda, por iniciativa de alguns amigos do sr. D. Luiz, foi improvisado um bem servido jantar, que foi, como o almoço, acompanhado pelos sons melodiosos da musica policial, reinando sempre a mesma alegria e cordialidade.

—Comprimntamos o illustre sr. dr. D. Luiz, pelo faustoso acontecimento, que foi hontem por s. exc. commemorado tão brilhantemente.

ANNUNCIOS.

Publicam se neste periodico, com toda pontualidade, á razão de—50 REIS—por cada linha.

Falleceu, repentinamente, em Oeiras, o Dr. Pedro Baptista de Moraes Rego, juiz de direito d'aquella comarca.

Fôra o infeliz dr. banhar-se de manhã no riacho Mocha e não voltando á casa até as 2 horas da tarde, sahiram algumas pessoas a sua procura e ali encontraram o seu cadaver sobre o lagedo, banhado em sangue, que deitara pela boca.

Attribue-se a morte a uma congestão pulmonar.

Bem poucos dias haviam decorrido, depois que o dr. Pedro Baptista entrara no exercicio do elevado cargo, que fora desempenhar naquella cidade, e, entretanto, por seu character nobre e elevado, por seu trato lhano e affavel, já gosava das sympathias de todos os seus habitantes, que sinceramente deplorão hoje o fatal acontecimento, que os privou de um juiz intelligente e honesto e de um amigo sincero e leal.

Vimol-o nesta cidade, quando para ali se-dirigia, cheio de vida e esperanças, mas como que apprehensivo pelo futuro, que se lhe fechou tão cedo, quando tão bons serviços lhe era dado prestar ao paiz!

Previo talvez o funesto acontecimento que veio roubar-lhe a existencia, longe dos affectos da familia e da pre-

sença consoladora d'aquelles que já o apreciavam pelos bellos dotes do seu coração.

Uma prece por sua alma e nossos sentidos pezames aos seus illustres parentes.

Havendo o Sr. Dr. Helvidio Clementino d'Aguiar requerido a S. Ex.^a o Sr. presidente da provincia o lugar de procurador fiscal do thesouro provincial, occupado pelo sr. capitão Miguel de Sousa Borges Leal Castello Branco, por acto do dia 10 do corrente, foi este dispensado do referido cargo e nomeado aquelle para occupal-o.

Consta-nos que S. Ex.^a assim resolvêra firmado na doutrina de que só cabe a vitaliciedade do alludido cargo aos bachareis formados.

Manda a justiça que digamos, que o Sr. capitão Miguel Borges desempenhava com zelo, intelligencia e vantagem real para a fazenda o cargo de que vem de ser destituido.

O sr. dr. Helvidio dispõe dos predicados precisos para bem servir-o, como já o fez quando pela primeira vez occupou-o.

Teve lugar no dia 11 do andante a inauguração da *Escola normal* desta capital.

Ao meio dia, presentes os exms. srs. drs. presidente da provincia, chefe de policia, juiz de direito da comarca, chefes de varias repartições e muitos cidadãos, depois de ler s. exc. um bem elaborado discurso, demonstrando os fins e vantagens da instituição, declarou inaugurada a *Escola normal*.

Em seguida leram excellentes discursos, analogos ao acto, os illustres sr. dr. Manoel Ildfonso de Sousa Lima e Simplicio Coelho de Resende, e o joven Jugurtha Couto.

A banda de musica da policia tocou, a intervallos, no salão mistico, magnificas peças.

S. Ex.^a visitou em seguida os compartimentos do estabelecimento e retirou-se acompanhado pelas autoridades que assistiram o acto.

A' PEDIDO.

Là vae obra.

O abaixo assignado, summamente grato á amistososa e delicada lembrança que teve de si, na mofinissima—*mofina*—do «Semanario» n.º 260 publicado hoje, o gaiato *matuto admirado dos prodigios do magnetismo*, noticia com muito pezar a sua sentida morte e patenteia aos que lhe sobreviveram a sua gratidão, dedicando-lhe a seguinte inscripção sepulchral:



Aqui jaz fulminado pelo calor dos raios luminosos da *sabedoria*—que c. deificava—, no congelado tumulo do meu total e eterno esquecimento, corroido pelos vermes da minha mais glacial indiferença, o precioso cadaver do *preclaro* ente que teve a *infeliz e muito pouco* acertada ideia de *galharda e heroicamente* trocar o seu nome de baptismo pelo acima nomeado, escripto todo, e por si proprio, com letras minusculas, querendo indicar assim o *muito* que vale, o qual, por suas *purissimas* virtudes e *invejaveis* predicados, sempre gozou do *bom* conceito dos homens de bem, e soube elevar-se a um logar *destincto* nas raias traçadas pelo dedo alabastrino e inspirado da meiga e candida dignidade.

A terra te seja leve, *sabio* brasileiro !
Therezina, 12 de Agosto de 1882.
O Pulusinho.

Telephonica é o titulo de uma mimosa walsa, composta pelo distincto maestro José Antonio de Freitas, e offerecida a redacção deste periodico.

Como todas as composições desse intelligente compositor é esta sua producção bellissima, e bem instrumentada, como foi, para a banda da policia, sob sua direcção, agrada summamente.

Agradecemos ao insigne maestro sua galanteria, que assaz nos penhora.

Processo Hollanda.

Por despacho do 1.º suppleto do juiz municipal, sr. capitão José Antonio de Sant'Anna, de 10 do corrente mez, foi pronunciado o sr. Arthur de Hollanda Costa Freire, como incurso nas penas do artigo 193 do codigo criminal

com referencia ao artigo 34 do mesmo codigo.

Hontem forão os autos remettidos ao sr. dr. Juiz de direito da comarca, em gráo de recurso ex-officio.

A 19 do corrente mez a camara municipal procederá a apuração geral dos votos para vereadores deste municipio.

Na villa de Marvão, no dia 3 do corrente, Cassiano Alves Ribeiro tendo uma disputa com os escravos Innocencio e Rosendo, dos Srs. capitães Raimundo Fernandes de Vasconcellos e João Pedro de Moraes e Silva, deu-lhes algumas facadas, bem como em uma mulher de nome Apolinaria de tal, que, com o escravo Innocencio, ficaram á morte.

O criminoso evadio-se, depois de perpetrar o crime; mas foi, felizmente, alcançado pela força publica e capturado, no dia 5, trez legoas distante da villa.

Por occasião da chegada do Sr. Barão de Ibiapaba, á capital do Ceará, fizeram os seus amigos grandes festas, e forão restituídos a liberdade 22 escravos, sendo 3 por s. exc., 7 pelo Club Caxeiral e 12 por diversas pessoas.

A condessa do Rio Novo, ultimamente fallecida em Londres, libertou por seu testamento todos os seus escravos em numero de 400.

Attenção.

Antonio Ribeiro Soares pede as pessoas que lhe devem, vencido, que venhão saldar os seus debitos, sob pena de serem chamados á juizo.

Querendo satisfazer os seus compromissos no Maranhão, está resollido a vender as suas mercadorias pelo custo.

Artigos de moda, enfeites, etc, por preço sem rival.

Vinho bom a 1:600 o frasco.
Vinagre superior a 800 reis.
Tiquira, manteiga, cigarros, fumo—ninguem tem melhor nesta cidade.

O mesmo con.pra escravos, algodão e solla.

Falleceu, no Pará, em avancada idade, Eduardo Angelim, chefe da revolta conhecida por *Cabanada*, que ensanguentou aquella provincia em 1835.

Terminada a revolta foi Angelim preso e esteve dez annos em Fernando de Noronha, d'onde sahio por instancias de T. Ottoni, que obteve para elle a annystia imperial.

Era cearense.

No *Therézinense* partirão para a Parnaíba com destino ao Pará, os Srs. major Benjamin do Rego Monteiro, Olimpio Gonçalves Patrazana, aos quaes desejamos feliz viagem.

Para a Parnaíba, tambem seguirão no mesmo vapor, o Sr. capitão José Antonio de Sant'Anna e Tenente Egidio Gonçalves Pedreira, com suas Exm.^{as} familias.

A' todos boa viagem.

De passagem para a Parnaíba, estiveram nesta capita-

os Srs. José Pedro Seraine e João Gaspas Tobler, honrados commerciantes da praça de Amarante.

Loteria da Corte

—Os números q' obtiveram maiores premios no sorteio do dia 22 do corrente, em Nithe-roy, vindos para a «Esmeralda», do Pará, por telegramma do mesmo dia, são os seguintes:

Premios de 200:000\$000 a 20:000\$.

Ns.	Premios
39361 . . .	200:000\$000
26226 . . .	100:000\$000
6700 . . .	50:000\$000
4440 . . .	20:000\$000

Premios de 10:000\$000.

14367=17872=40999=47778.

Premios de 5:000\$000.

3410 13719 17356 20895
28606 30232 38806 48379
48367.

Regressou da Colonia de S. Pedro d'Alcantara, onde fôra a passeio o distincto medico, Sr. Dr. Simplicio de Souza Mendes, a quem affectuosamente saudamos.

Quociente eleitoral.

Esta questão, aqui tão debatida, acaba de ser resollida pelo seguinte aviso do ministro do imperio:

Ministerio dos negocios do Imperio em 17 de julho de 1882.—Resolvendo a duvida que tem sido suscitada sobre a execução do art. 199 do regulamento n.º 8213 de 13 de agosto de 1881, quando o numero de eleitores que concorrerem á eleição não for exactamente divisivel pelo de vedeadores que devem compor a camara do municipio, manda Sua Magestade o Imperador declarar á Illm.^a Camara Municipal; para os fins convenientes, que o resto ou fracção, no caso de que se tracta, não pode ser attendido no calculo do quociente eleitoral que, conforme o espirito da lei, só deve ser representado por um numero inteiro, sendo inadmissivel que o voto unominal se devida por dous ou mais candidatos, no que importaria a computação d'aqueella fracção no dtto quociente.—*Pedro Leão Velloso.*

—Imp. T. C. de Sousa.—